DECRETO Nº 2.803, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"REVOGA O DECRETO Nº 2.788 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLEVSON RODRIGO FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL DE JABORÁ - SC, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município**.**

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 133 de 13 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 2.778 de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de abril de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 17 de abril de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/04/2026.

HEVERTON HERCILIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração